



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

## PARECER Nº 177/2.011

\*\*\*\*\*

da COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS

E CONTABILIDADE,

ao PROJETO DE LEI Nº 96/2.011, que “DISPÕE SOBRE O QUADRO DE PESSOAL E CRIAÇÃO DE CARGOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI – BIRIGUIPREV, E OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, por seus membros afinal assinados, tendo analisado detalhadamente o PROJETO DE LEI Nº 96/2.011, de autoria do Senhor Prefeito Municipal de Birigui, que “DISPÕE SOBRE O QUADRO DE PESSOAL E CRIAÇÃO DE CARGOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI – BIRIGUIPREV, E OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, sob os aspectos de sua competência, é de opinião que a matéria em questão atende aos preceitos legais, podendo, sob esse aspecto, ser aprovada pelo Plenário, solução que se sugere aos Nobres Pares.

Câmara Municipal de Birigüi,  
Em 23 de agosto de 2.011.

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE;

ALADIM JOSÉ MARTINS,  
Presidente,

CRISTIANO SALMEIRÃO,  
Membro.

WLADEMIR ANTÔNIO ZAVANELLA,  
Membro.